



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/005-SEFIN

Nos termos do disposto no art. 74, inciso III Alínea “c”, e § 3º da Lei n.º 14.133/21, e ainda de acordo com a justificativa da escolha da empresa **R L A MOURA - EIRELI**, CNPJ n.º 21.162.330/0001-53, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEFIN, Processo Administrativo nº 2025/005-SEFIN que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na gestão pública para atender as necessidades da Prefeitura de Santarém.

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que a Seção de Licitação da SEFIN prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação supra indicado, observando a legislação e o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Santarém, 25 de abril de 2025.

Maria Josilene Lira Pinto
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS